



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

Portaria FACENE/RN nº10, 09 de setembro de 2025

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Acessibilidade da FACENE/RN:

MEMBRO	CARGO/FUNÇÃO NA IES
Maria da Conceição S. S. De Souza	Vice diretora
Andrea Fagundes Vaz dos Santos	Coordenadora acadêmica
Joelma Gomes da Silva	Docente e Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Tatyanne Souto Primo	Secretária Geral, Membro da CIPA, membro da CPA e Auxiliar Institucional da Facene/RN
Wesley Adson Costa Coelho	Docente e membro do Núcleo Pedagógico de Tecnologias do Ensino (NUPETEC)
Rosemeire Lopes da Silva Formiga	Responsável pelo setor de Aquisição e Manutenção do Patrimônio e membro da CIPA
Emanuel Domingos Duarte Filho	Coordenador do NTI
Nicholas Morais Bezerra	Coordenador da CPA e docente da Instituição
Marília de Freitas Lima	Coordenadora do Curso de Psicologia, membro do NAP e docente da Instituição
CONSELHEIRA	
Débora Nair Jales Rodrigues	Membro externa, representante da comunidade

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato inicial de 02 (dois) ano podendo ser reconduzido por igual período ou até decisão contrária.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no recinto da FACENE/RN.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró. 09 de setembro de 2025



Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE/RN